



NOVO ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 014.723/2010-7

1. Em cumprimento ao destacado no formulário de identificação de falhas no processo de cobrança executiva, TC 021.327/2017-3 – peça 34, procedeu-se à nova notificação da empresa Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil Ltda. dos Acórdãos 2191/2015-TCU – 2ª Câmara e 4465/2017-TCU-2ª Câmara, como pode ser verificado às peças 152/169 do presente processo, alterando-se, conseqüentemente, a data do trânsito em julgado para a referida empresa, a seguir especificado:

Responsável	Advog/Proc/ Repres. Legal	Ofício	AR	Edital
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL LTDA. - CONCRAB (CNPJ 68.342.435/0001-58)	Bernardino Camilo da Silva OAB/DF 31.489 (peça 38 –pág. 4) e Renúncia de mandato à peça 161	---	---	10/2017 (peça 167)

2. Como pode ser constatado à peça 161, o advogado da Concrab, Senhor Bernardino Camilo da Silva, renunciou ao mandato de procurador da referida empresa e, diante desse fato, este Serviço de Administração encaminhou o Ofício 0387/2017-TCU/SecexAmbiental (peça 165), ao endereço constante do sistema da Rede Serpro, bem como providenciou a publicação do Edital 10/2017 (peça 167), em 4/12/2017, a fim de se evitar questionamentos futuros.

3. Assim, o Acórdão 2191/2015-TCU – 2ª Câmara, Sessão de 5/5/2015, Ata 13/2015, assim como o Acórdão 4465/2017-TCU-2ª Câmara, que conheceu do recurso interposto pelo Senhor Milton José Fornazieri contra a decisão condenatória, negando-lhe provimento, **transitou em julgado em 20/12/2017** (peça 170), para a Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil Ltda – Concrab.

4. Diante do exposto, elevo os autos a consideração superior, propondo a restituição das cobranças executivas autuadas, TC 021.327/2017-3, TC 021.329/2017-6 e TC 021.331/2017-0, após as correções necessárias, ao MP/TCU, via Segest/Scbex, bem como, posteriormente, o devido encerramento do presente processo.

SecexAmbiental, em 19 de janeiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIA DE LIMA MACÊDO
TEFC – Mat. 1939-9